



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/01/2020  
ATA N.º 01/2020**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 24/2019 de 17 de dezembro de 2019 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Contrato a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Município de Cantanhede / Elaboração da Estratégia Local de Habitação no âmbito do 1.º direito	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Participação para apoio técnico, no âmbito da candidatura apresentada no acompanhamento técnico necessário para a elaboração da estratégia local de habitação no âmbito do 1.º direito, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Município de Cantanhede, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Cantanhede / Passeios de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Cantanhede, relativo à execução, por parte do Município de Cantanhede, de passeios na EN234, em Ourentã, entre o KM 19+800 e o Km 20+150, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Protocolo a celebrar entre a Secretaria Geral da Administração Interna e o Município de Cantanhede no âmbito da disponibilização de serviço de conectividade à rede nacional de segurança interna pela Secretaria – Geral da Administração Interna	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo cujo objetivo visa a disponibilização, de forma gratuita, ao Município, do acesso à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações, entre o Município de Cantanhede e a Secretaria-Geral da Administração Interna, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Anulação da intenção de reversão do lote n.º 72 sito na Zona Industrial de Cantanhede / Revogação da deliberação de Câmara de 22/10/2019 / Predinogueira – Imobiliária Unipessoal, Ld. <sup>a</sup>	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 22/10/2019 e por conseguinte anular o processo de reversão do Lote n.º 72 da Zona Industrial de Cantanhede pelos fundamentos apresentados e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Fixar o prazo de 6 meses para início das obras de construção e 18 meses para conclusão das mesmas, contados da data da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Adjudicação do concurso público / Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e espaço público por empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Ld. <sup>a</sup> , a “Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 1.328.300,00€ (um milhão trezentos e vinte e oito mil e trezentos euros) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Adjudicação do concurso público / Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., a “Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 494.500,02€ (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros e dois centimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Adjudicação do concurso público / Fornecimento Continuado de Massas Betuminosas Quentes, para o ano de 2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação. S.A., o “Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2020”, nos termos da proposta apresentada no montante de 130.537,75€ (cento e trinta mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e cinco centimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
8	Adjudicação do concurso público / Fornecimento de Gasóleo e Gasolina, por Cartão Magnético, ao abrigo do acordo quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (AQ 09/2018), promovido pela Cim-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Adjudicar à BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., o “Fornecimento de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (AQ 09/2018), promovido pela CIM-RC”, nos termos da proposta apresentada no montante de 323.248,80€ (trezentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta centimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por empreitada / Prorrogação de prazo / Aprovação / Da Empresa Vítor Almeida e Filhos, S.A	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar a prorrogação de prazo da obra "Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por Empreitada" até ao dia 30 de abril de 2020, bem como a alteração ao plano de trabalhos e de pagamentos, documentos dos quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Execução de passeios no concelho, por empreitada: Rua da Ladeira (Montinho) / Revisão de Preços Definitiva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Provisão, deliberou: 1) Aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 4.820,53 € + IVA respeitante à obra "Execução de Passeios no Concelho, por Empreitada: Rua da Ladeira (Montinho)"; 2) Autorizar o pagamento de 943,07 € + IVA, à Soc Construções Elimur, Lda, correspondente à diferença entre o valor da revisão de preços definitiva da obra, agora aprovada, e o valor da revisão de preços provisória (3.877,46 € + IVA) aprovada em reunião da Câmara Municipal de 19/12/2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Emissão de certidão de constituição de compropriedade de dois prédios sítos em Quintais da Taboeira e Caladas / Freguesia de Cadima e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / De Maria Goreti Roque Pessoa Gonçalves e José dos Santos Gonçalves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelos Senhores Maria Goreti Roque Pessoa Gonçalves e José dos Santos Gonçalves, referente a dois prédios localizados em Quintais da Taboeira, Freguesia de Cadima inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo 5823 e descrito na CRP de Cantanhede sob o n.º 957/19881111 e em Caladas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo 6124, proveniente do artigo n.º 2816, rustico, da Freguesia de Pocariça (extinta), nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/1996 / Urbanização Vila D'Alva na cidade de Cantanhede / Délio dos Santos Rodrigues	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1996, sito em Vila D'Alva, respeitante aos lotes n.ºs 45 e 46 na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da informação técnica prestada em 18/11/2019 pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



13	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007 / 5.º Aditamento ao Alvará n.º 17/2007 / Zona Industrial da Tocha / RRMP,Lld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/2007, sito na Zona Industrial da Tocha, respeitante aos Lotes n.ºs 16, 17 e 18, Freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes da informação técnica, prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana em 28/11/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Processo: 414/19.2BECBR / Ação Administrativa / Autor: Município de Mira e Outros / Réu: Águas do Centro Litoral, S.A. / Contrainteressado: Município de Cantanhede / Contestação e Nomeação de Advogado / Do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 414/19.2BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor o Município de Mira e (Outros), Réu Águas do Centro Litoral, S.A. e Contrainteressado o Município de Cantanhede; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de novembro de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de novembro de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proposta de parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Lima Fragoso / Escola de Música António Fragoso	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Musica António de Lima Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciados num programa pedagógico de ensino da música, comprometendo-se ainda a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 6.000,00 €, que será liquidado em 3 tranches, a primeira tranche no valor de 1.800,00 € que será liquidada em março de 2020, a segunda tranche no valor de 2.400,00 € que será liquidada até ao final de julho de 2020 e a terceira tranche no valor de 1.800,00 € que será liquidada até ao final de dezembro de 2020; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	São Martinho Gaiteiro / Atribuição de subsídio à Academia de Música de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à AMA-Academia de Música de Ançã Associação Musical, destinado a participar nas despesas com o evento “São Martinho Gaiteiro”, que decorreu no dia 16 de novembro de 2019 e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	D’Arte – Festival das Artes de Cantanhede / Atribuição de subsídio ao Orfeão Vox Caeli	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a segunda edição “D’Arte – Festival das Artes de Cantanhede”, que decorreu entre os dias 23 e 29 de setembro de 2019, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Animação de Natal 2019 / Atribuição de subsídio à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a Animação de Natal 2019, que decorreu durante o mês de dezembro de 2019 e se estendeu até ao dia 06 de janeiro de 2020 e de acordo com o disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Teatro “Vicente e Ladino” / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,67€, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, para a realização de um espetáculo de teatro “Vicente e Ladino”, destinado aos alunos dos 7.º e 8.º anos, a ocorrer no dia 10/02/2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Ação de Formação sobre Violência em Adultos / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Do Hospital Arcebispo João Crisóstomo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 35,49€, ao Hospital Arcebispo João Crisóstomo, para a realização de uma ação de formação sobre Violência em Adultos, a ocorrer no dia 30/01/2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Torneio Basquetebol de Natal / Programa de Ocupação de Tempos Livres / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" e das Piscinas Municipais / Ratificação de despacho / Isenção do pagamento de taxas/ Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar os despachos proferidos em 19/12/2019 e em 27/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, pela utilização do Pavilhão do C.F "Os Marialvas", da Sala de Atividade Física e das Piscinas Municipais, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense para a realização do Torneio de Basquetebol de Natal – Convívio Geracional, destinado a atletas de ambos os sexos e de idades e aos seus familiares, pais, irmãos e avós, no dia 21/12/2019, bem como para a realização de um programa de ocupação de tempos livres, dirigido a crianças e jovens nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019 e nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020, no valor total de 71,63 €, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
23	Férias de Natal / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Do Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Sporting Clube Povoense, a utilização das Piscinas Municipais, com a isenção do pagamento das taxas, no valor de 22,38 €, para a realização de atividades no âmbito das Férias de Natal, levadas a efeito no dia 23/12/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
24	7.ª Taça do mundo de ginástica aeróbica e 10.º Open Internacional / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do pagamento de taxas / Da Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 8.258,90 €, à Academia CantanhedeGym, para a realização da 7.ª Taça do Mundo e do 10.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica - Cantanhede 2020, a realizar de 23 a 30 de março de 2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



25	Treinos de futebol / Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Da APPACDM de Coimbra	A Câmara, por unanimidade deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo da Tocha, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 377,12 €, à APPACDM de Coimbra, para a realização de treinos de futebol, no âmbito dos contatos efetuados por uma equipa de futebol do Luxemburgo que pretende agendar um estágio em Portugal, entre os dias 3 e 7 de fevereiro, do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Espetáculo solidário a Magia do Natal / Licença de Publicidade Sonora Móvel / Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Do Orfeão Vox Caeli	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 212,08 €, ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede para emissão da Licença Sonora Móvel e Licença Especial de Ruído, no âmbito do Espetáculo Solidário “A Magia do Natal”, realizado no dia 05/01/2020, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
27	Festa de Fim de Ano na Praia da Tocha 2019 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Da Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 45,78 €, à Associação de Moradores da Praia da Tocha para emissão da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído, no âmbito da Festa de Final de Ano realizada de 31/12/2019 para 01/01/2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
28	Ação de formação profissional destinada a desempregados / Cedência da Sala do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/01/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, a utilização da Sala do Pavilhão do C.F “Os Marialvas”, com a isenção do pagamento das taxas, no valor de 14.690,20€, para a realização de uma ação de formação profissional, “Técnico/Auxiliar de Saúde”, destinada a desempregados, no período de 6 de janeiro a 11 de setembro de 2020, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
29	Conversão do orçamento da despesa e da receita para o ano de 2020 do referencial POCAL para o referencial SNC-AP	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



30	Regulamento Municipal de Apoio à Empregabilidade – Candidaturas de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a abertura do período de candidaturas excepcional, a decorrer até 15/02/2020, para contratos de trabalho celebrados em 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
31	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 7 a 21 de janeiro de 2020	A Câmara tomou conhecimento. -----